



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N° 1144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O  
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
FORNECER AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer auxílio financeiro no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), parcelados em 12 (doze) prestações de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a atleta Jéssika Sthefanie Maciel de Oliveira, portadora do RG nº 2001005135698, inscrita no CPF nº 062.957.303-45, residente à Rua Jorge Felício de Oliveira, nº 48, Centro, CEP. 62.870-000, Pacajus/CE, a qual representará o Município em três eventos do KARATÊ COMBATE, Torneio Internacional que busca ampliar a visibilidade do karatê.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 04 122 0054 2.107/fonte: 1500000000, classificação 3.3.90.48.00 da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
Prefeito Municipal de Pacajus



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 1355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, da **LEI MUNICIPAL N° 1144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL FORNECER AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

  
DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
Prefeito Municipal de Pacajus